



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no DOWES
Em: 09/08/17

DECRETO Nº. 480/2017

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar no orçamento vigente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4080/2017, publicada em 11/01/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 129.380,30 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

18 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 001

R\$ 120.000,00

01.031.0001.0.001 – Juros, Amortização e Encargos da Dívida

02 - 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO – FR 001

R\$ 9.380,30

Total do (s) Crédito (s) R\$ 129.380,30

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar de **R\$ 129.380,30 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos)**, autorizado no art. 1º desta Lei, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

14 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FR 001

R\$ 129.380,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 04 de Agosto de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017 E OUTROS

Publicação Nº 95551

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa **HELianto FARMACÊUTICA LTDA EPP**. Processo nº 3179/2017, sendo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA**, sendo o valor total estimado em **R\$ 40.000,00**, a presente Ata terá validade de 01 ano.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**. Processo nº 3179/2017, sendo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA**, sendo o valor total estimado em **R\$ 120.000,00**, a presente Ata terá validade de 01 ano.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Alencar Moraes Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.165.190/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, e a representante da Secretaria Municipal da Educação **Sr.ª. SÔNIA MERIGUETE**, doravante denominados "**CONTRATANTE**", de outro lado a empresa **CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA EIRELI - EPP**, representada por seu representante legal, **SR.ª. IZABEL DURÃES DE SOUZA**, ambos qualificados no contrato de prestação de serviço de empreitada por preço unitário nº. 004/2016, que se regerá pela legislação pertinente, Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, conforme justificativa no processo nº 17407/2015, qual seja:

Despesa: 253

Elemento: 4.4.90.51.02

Recurso: 25%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao Artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, o Ordenador de Despesa declara que a despesa referente a este Termo de Apostilamento tem adequação orçamentária e financeira no exercício de 2016, bem como a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas ou contrárias ao presente Termo de Apostilamento.

Guarapari/ES, 03 de agosto de 2017.

SÔNIA MERIGUETE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 480/2017 E OUTRO

Publicação Nº 95563

DECRETO Nº 480/2017 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PROCESSO Nº 13629/2017 - CÂMARA

O **Município de Guarapari**, representado pelo Prefeito Municipal, torna público que o Processo Administrativo nº 5250/2013, Sindicância, através da Portaria/Gab nº. 2013/211, após ser apreciado pela Comissão Processante, tendo em vista o Artigo 173, inciso I e II da Lei nº 1.278/1991, teve a seguinte conclusão: "... acolho o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral, datado de 12/06/2017 e encaminho o Processo para Arquivamento".

PORTARIA SEMSA Nº. 123/2017 E OUTROS

Publicação Nº 95556

PORTARIA SEMSA Nº. 123/2017

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 072 do Ministério da Saúde, de 11 de Janeiro de 2010, que em seu artigo 1º